ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0023/2020

MARÇO DE 2020

Abre crédito adicional de natureza suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o permissivo da Lei Orçamentaria para 2020.

D E C R E T A:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento para 2020, créditos adicionais de natureza suplementar no valor total de R$ 2.263.142,12, (dois milhões e duzentos e sessenta e três mil e cento e quarenta e dois reais e doze centavos), nas seguintes dotações

03.01.04.122.1016.20008.3.3.90.91.	1.000,00
11.01.27.812.1010.10018.4.4.90.51.	53.500,00
05.03.12.361.1001.10011.4.4.90.51.	124.500,00
05.03.12.361.1001.10013.4.4.90.51.	113.000,00
05.03.12.361.1001.10013.4.4.90.51.	290.500,00
05.03.12.361.1001.10013.4.4.90.51.	132.700,00
05.03.12.361.1001.10013.4.4.90.51.	98.382,12
08.02.10.301.1000.10062.4.4.90.51.	203.000,00
05.03.12.361.1015.10018.4.4.90.52.	74.000,00
03.01.04.122.1015.10004.4.4.90.52.	6.000,00
11.01.27.812.1010.10072.4.4.90.52.	2.460,00
08.02.10.301.1000.10060.4.4.90.52.	17.000,00
08.02.10.301.1000.10060.4.4.90.52.	46.100,00
08.02.10.301.1000.20043.3.1.90.11.	36.000,00
08.02.10.301.1000.20043.3.1.91.13.	8.000,00
08.02.10.301.1000.20044.3.3.90.14.	15.000,00
05.03.12.361.1001.20016.3.3.90.30.	20.000,00
05.03.12.361.1001.20016.3.3.90.39.	2.000,00
05.04.12.361.1001.20024.3.1.90.04.	122.000,00
06.01.13.392.1009.10020.3.3.90.39.	70.000,00
07.01.20.608.1011.20029.3.3.90.30.	11.000,00
07.01.20.608.1011.20029.3.3.90.39.	20.000,00
07.01.20.608.1011.20029.3.3.90.39.	10.000,00
09.02.17.512.1014.20049.3.3.90.30.	237.000,00
03.01.04.122.1016.20008.3.3.90.39.	550.000,00
Total Suplementação	2.263.142,12

Art. 2. - Para fazer face à abertura de crédito figurado no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação parcial/total de dotações, conforme disposto no art. 43, Parágrafo 1°, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

07.01.20.608.1011.20029.3.3.90.36.	10.000,00
08.02.10.303.1000.20045.3.3.90.32.	100.000,00
08.02.10.303.1000.20045.3.3.90.32.	15.000,00
07.01.20.608.1011.20073.3.3.90.32.	20.000,00
03.01.04.122.1015.10005.4.4.90.51.	6.000,00
05.03.12.361.1001.10011.4.4.90.51.	40.500,00
05.02.12.365.1015.10017.4.4.90.52.	35.000,00
05.03.12.361.1001.10016.4.4.90.52.	250.000,00
08.02.10.301.1000.10069.4.4.90.52.	17.000,00
08.02.10.301.1000.10069.4.4.90.52.	46.100,00
08.02.10.301.1000.10069.4.4.90.52.	3.000,00
03.01.04.122.1016.20008.3.3.90.96.	1.000,00
08.02.10.301.1000.20041.3.1.90.11.	8.000,00
05.04.12.361.1001.20024.3.1.91.13.	122.000,00
08.02.10.302.1000.20032.3.3.90.30.	100.000,00
08.02.10.301.1000.20044.3.3.90.30.	36.000,00
05.03.12.361.1001.20016.3.3.90.93.	2.000,00
05.03.12.361.1001.20018.3.3.90.30.	113.000,00
05.03.12.361.1001.20018.3.3.90.30.	20.000,00
05.03.12.361.1001.20018.3.3.90.39.	124.500,00
05.03.12.361.1001.20018.3.3.90.39.	98.382,12
05.02.12.365.1002.20014.3.3.90.39.	39.000,00
11.01.27.812.1010.20054.3.3.90.30.	2.460,00
07.01.20.608.1011.20070.3.3.90.39.	11.000,00
09.01.15.451.1014.20047.3.3.90.30.	550.000,00
09.01.15.451.1014.20047.3.3.90.30.	70.000,00
09.01.15.451.1014.20047.3.3.90.30.	132.700,00
09.01.15.451.1014.20047.3.3.90.30.	237.000,00
09.01.15.451.1014.20047.3.3.90.39.	53.500,00
Total Redução	2.263.142,12

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA:12544329149

Assinado de forma digital por WAGNER VICENTE DA SILVEIRA:12544329149
Dados: 2020.08.14 11:20:21 -03'00'

b) o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício financeiro, conforme disposto no art. 43 paragrafo 1°, Inciso II, da Lei 4.320/64.

c) o superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43 paragrafo 1°, Inciso II, da Lei 4.320/64.